

ECONOMIA

www.agazeta.com.br/economia  www.twitter.com/gazetaeconomia

Tesoura nos gastos.

Como os preços de itens de higiene pessoal e beleza já acumulam alta de 4,93% no ano, consumidor deve deixar de gastar para se embelezar.



Guerra fiscal. Estudo mostra que as importações não afetam a indústria nacional, como diz o governo

Especialista critica reforma e rebate os mitos sobre o Fundap

Segundo o pesquisador Michal Gartenkraut, o governo começou a reforma pelo tema que afeta menos pessoas

RITA BRIDI
rbridi@redgazeta.com.br

■ O governo federal, há mais de uma década, tem feito inúmeras tentativas frustradas de aprovação da reforma tributária. Mas, bem diferente dos anseios de todos os segmentos da sociedade, que clama pela redução da alta carga tributária, a equipe econômica do governo optou por deixar os tributos federais como estão e começar as mudanças pelo ICMS, que é um tributo estadual.

Quem está diretamente envolvido nas discussões com o governo federal não consegue entender a estratégia do governo federal, principalmente porque o caminho escolhido parece ser o mais difícil e também aquele que representará perdas muito representativas para os Estados, incluindo o Espírito Santo. O pesquisador Michal Gartenkraut, Rosenberg Consultores Associados, é um daqueles que criticam a estratégia do governo federal.

“Estão iniciando a reforma tributária pelo tema mais complicado, que é o ICMS e que é um tributo estadual. Acho que o governo está fazendo isso porque é mais fácil fazer reforma na casa dos outros”, ironiza. Gartenkraut estará em Vitória nesta terça-feira para apresentar ao governo estadual parla-

Os 14 mitos do Fundap

1 Crescimento das importações é um mal que precisa ser combatido, prejudica a produção nacional; quanto menos importação melhor

Análise

86% da nossa pauta de importações é constituída de bens intermediários (insumos industriais e combustíveis) e de bens de capital, necessários a dinamização, expansão e modernização da produção nacional

2 O recente aumento das importações é o principal culpado pela deterioração do saldo comercial e, portanto, das transações correntes do nosso balanço de pagamentos

Análise

O crescimento das importações é explicado pela evolução do PIB e do câmbio real efetivo. A deterioração recente do saldo comercial é função da queda expressiva no ritmo

4 O atual arcabouço jurídico do pacto federativo (centralização das políticas de desenvolvimento regional nas mãos do governo federal) é adequado e deve ser mantido em qualquer mudança no sistema tributário; desvios por parte dos Estados devem ser punidos na forma da lei

Análise

O modelo centralizador (Lei Complementar 24/75 e decisões unânimes no Confaz) está totalmente superado, chocando-se com os princípios básicos da democracia e da federação (um verdadeiro “entulho” autoritário). O modelo centralizador fere um dos pilares da Federação, a autonomia dos Estados e Municípios. O modelo em vigor trabalha contra o contribuinte, pois tende a maximizar as alíquotas do imposto

5 A teoria das vantagens comparativas impõe que as regiões devam

subsidiando empreendimentos em novos setores que adicionam valor à produção; esta é a essência do processo de desenvolvimento

6 O uso de incentivos visando o desenvolvimento regional choca-se com a boa prática internacional, dificultando a integração competitiva do Brasil ao resto do mundo

Análise

Não é o que se observa. A maioria das federações fortes utiliza subsídios e incentivos com objetivo de reduzir disparidades regionais, atraindo investimentos, como China, Estados Unidos, Canadá e a própria União Europeia

7 A política de desenvolvimento regional deve ser atribuição exclusiva do governo federal, o único com poder de harmonizar o

8 Concorrência entre Estados para atrair investimentos, mediante concessão de incentivos de ICMS, é um mal que precisa ser extirpado do sistema tributário, devendo ser o principal objetivo da reforma tributária

Análise

Principais distorções do sistema tributário (alta carga tributária, alto grau de regressividade, multi-tributação de mesmo fato gerador, incidência em cascata sobre base reduzida) não estão na área do ICMS. Simplesmente eliminar incentivos corresponderia a promover uma elevação da carga tributária (por elevação de alíquotas e por ressarcimento de perdedores)

9 Os Estados que praticam a concessão de benefícios de ICMS perdem arrecadação, aplicam mal os recursos e deterioram suas finanças, privando a

vinculados ao ICMS, resulta em deterioração das finanças públicas

Análise

Desde 2001, os governos estaduais vêm consistentemente apresentando superávits primários, contribuindo de forma expressiva para o cumprimento de metas do programa de ajuste fiscal do setor público

11 O modelo de política de desenvolvimento regional centralizada no governo federal produziu uma significativa redução das disparidades regionais no Brasil

Análise

Apesar do uso de intensivo de inúmeros instrumentos (incentivos, subsídios, transferências voluntárias do OGU, preço uniforme dos principais insumos no território nacional, condições especiais de financiamento, investimentos federais), persistem enormes dispari-

13 A concessão de incentivos de ICMS sobre importações pelos Estados é ainda pior do que a guerra fiscal tradicional, porque impulsiona de forma expressiva as importações, em detrimento da produção nacional, destruindo empregos brasileiros

Análise

As importações brasileiras ao longo de longo período recente são perfeitamente explicadas pelas evoluções do PIB e do câmbio real. A redução de alíquotas de ICMS sobre importações, de 12% para 4%, é consistente com consenso em torno da alíquota interestadual

14 Zerar a alíquota do ICMS nas importações, como propõe o senador Romero Jucá, resolve o “problema” da desarmonia nas concessão de benefícios/incentivos de ICMS nas



“Mexer nas alíquotas do ICMS não vai resolver nenhum desses problemas que são mostrados”

MICHAL GARTENKRAUT
SÓCIO DA ROSENBERG
CONSULTORES ASSOCIADOS

Reforma em pauta

■ Nesta terça-feira, o governador Renato

aquele que representara perdas muito representativas para os Estados, incluindo o Espírito Santo. O pesquisador Michal Gartenkraut, Rosenberg Consultores Associados, é um daqueles que criticam a estratégia do governo federal.

“Estão iniciando a reforma tributária pelo tema mais complicado, que é o ICMS e que é um tributo estadual. Acho que o governo está fazendo isso porque é mais fácil fazer reforma na casa dos outros”, ironiza. Gartenkraut estará em Vitória nesta terça-feira para apresentar ao governo estadual, parlamentares e prefeitos o estudo “Importações e Incentivos Fiscais - Desconstruindo Mitos”. O estudo foi fornecido para a GAZETA por Vieira e Rosenberg Consultoria.

O trabalho demonstra, diferentemente do que alega o governo, que as importações não afetam a indústria nacional, que os mecanismos de ICMS não prejudicam os Estados. E mais, que “a competição fiscal entre Estados promove descentralização econômica e redução de desigualdades regionais”.

Na avaliação de Gartenkraut a competição entre os Estados é saudável e a concessão de incentivos não contribui para a redução de receita. Ele disse não entender as justificativas apresentadas para o fim do Fundap, vez que o Espírito Santo é também um Estado fortemente exportador. “O curioso é que quem conhece a história sabe que o governo federal incentivou a criação do Fundap”.

principal culpado pela deterioração do saldo comercial e, portanto, das transações correntes do nosso balanço de pagamentos

Análise

O crescimento das importações é explicado pela evolução do PIB e do câmbio real efetivo. A deterioração recente do saldo comercial é função da queda expressiva no ritmo de crescimento das exportações, por conta da gradativa perda de competitividade brasileira

3 O Brasil importa bens supérfluos em detrimento da produção nacional e das nossas contas externas

Análise

As importações constituem, em sua grande maioria, o motor que impulsiona a dinâmica da atividade econômica e a expansão da capacidade produtiva do país

(um verdadeiro “entulho” autoritário). O modelo centralizador fere um dos pilares da Federação, a autonomia dos Estados e Municípios. O modelo em vigor trabalha contra o contribuinte, pois tende a maximizar as alíquotas do imposto

5 A teoria das vantagens comparativas impõe que as regiões devem limitar-se a explorar as suas vocações naturais. No caso dos Estados mais pobres, isso significa investir no setor primário

Análise

É uma visão estática da teoria, que condena as regiões menos desenvolvidas à não-industrialização e ao atraso perene. Na visão dinâmica da teoria, as regiões podem e devem trabalhar para alterar suas vantagens comparativas investindo em educação, inovação tecnológica e

objetivo de reduzir disparidades regionais, atraindo investimentos, como China, Estados Unidos, Canadá e a própria União Europeia

7 A política de desenvolvimento regional deve ser atribuição exclusiva do governo federal, o único com poder de harmonizar o comportamento de Estados e Municípios

Análise

Modelo de centralização total só é compatível com o autoritarismo vigente à época de sua institucionalização. O governo federal não foi capaz de promover a harmonia do sistema e uma expressiva redução de desigualdades regionais. O governo há muito tempo ausentou-se da política de desenvolvimento regional e dificilmente voltará a ser o que era

correspondência a promover uma elevação da carga tributária (por elevação de alíquotas e por ressarcimento de perdedores)

9 Os Estados que praticam a concessão de benefícios de ICMS perdem arrecadação, aplicam mal os recursos e deterioram suas finanças, privando a população de serviços públicos essenciais

Análise

Não é o que se observa na prática. A arrecadação de ICMS, em relação aos respectivos PIBs, não caiu, ao contrário cresceu para um patamar de 7% do PIB. Incentivo não causa perda de arrecadação. Sem investimento, arrecadação teria sido zero

10 A competição fiscal entre Estados, mediante concessão de benefícios

das disparidades regionais no Brasil

Análise

Apesar do uso de intensivo de inúmeros instrumentos (incentivos, subsídios, transferências voluntárias do OGU, preço uniforme dos principais insumos no território nacional, condições especiais de financiamento, investimentos federais), persistem enormes disparidades entre regiões

12

A concessão por Estados de incentivos de ICMS nas importações retira competitividade da produção nacional, que paga ICMS

Análise

O instrumento mais adequado de proteção à produção nacional não é o ICMS, é o imposto de importação. Evidentemente, o imposto de importação não é pago pela produção nacional

de 12% para 4%, e consistente com consenso em torno da alíquota interestadual

14 Zerar a alíquota do ICMS nas importações, como propõe o senador Romero Jucá, resolve o “problema” da desarmonia nas concessão de benefícios/incentivos de ICMS nas importações pelos Estados

Análise

Iniciativa não é operacional, pois requer enorme esforço para identificar os produtos na saída do Estado, que não arrecada nada. Corresponde a transferir cobrança do ICMS da origem para o destino, uma mudança estrutural profunda do regime de tributação do ICMS; muito arriscado implementá-la fora de ampla reforma

alíquotas do ICMS não vai resolver nenhum desses problemas que são mostrados”

MICHAL GARTENKRAUT
SÓCIO DA ROSENBERG
CONSULTORES ASSOCIADOS

Reforma em pauta

■ Nesta terça-feira, o governador Renato Casagrande reúne, no Palácio Anchieta, deputados estaduais, integrantes do primeiro escalão da administração estadual e dirigentes do Sindiox para discutir a reforma tributária.

PROGRAMAÇÃO

- 10h: Abertura - governador Renato Casagrande
- 10h15: O impacto do Fundap na economia capixaba, Severiano Imperial, presidente do Sindiox
- 10h25: Reforma Tributária, Mauricio Duque, sec. da Fazenda
- 10h35: Importações e Incentivos Fiscais - Desconstruindo Mitos, Michal Gartenkraut, Rosenberg & Associados
- 11h15: Rodrigo Chamoun, presidente da Assembleia Legislativa

